



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa presente no **MEMORANDO Nº 008/2022** de Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras Públicas (EM ANEXO);

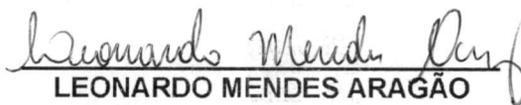
CONSIDERANDO o art. 13, II da Lei nº 563/2021 de 23 de dezembro de 2021, que atribui a Secretaria Municipal de Administração a competência de “gerenciar administrativamente e subsidiar a gestão de todas as outras secretarias e fundos, com serviços, fornecimentos de insumos e pessoal técnico qualificado”.

SOLICITO à Senhora as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, obedecendo aos rigores das leis pertinentes à espécie, destinado a feita de licitação pública para seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme documentos em anexo, para Contratação de empresa especializada na execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Anajatuba – MA.

Encaminhamos a presente solicitação para conhecimento e providências quanto aos trâmites necessários para a contratação.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 10 de junho de 2022



LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 008/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MEMORANDO Nº 008/2022

Ao Sr.

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO que o Município de Anajatuba – MA possui uma grande extensão territorial rural, com isso uma grande extensão de estradas vicinais que interligam os mais diversos povoados da Zona Rural a Sede do Município (Zona Urbana);

CONSIDERANDO que as estradas vicinais (estradas não pavimentadas) são consideradas uma importante via de acesso, destinadas ao trânsito de moradores, veículos, máquinas, equipamentos e escoamento das produções agrícolas;

CONSIDERANDO que os serviços públicos ofertados aos moradores das Zona Rural, como transporte escolar, descolamento de equipes de Saúde e de equipes da Assistência Social, dentre outros, se faz por meio das estradas vicinais;

CONSIDERANDO que o ano de 2022 houve um inverno rigoroso, com fortes e prolongadas chuvas que danificaram consideravelmente a maioria das estradas vicinais do município de Anajatuba – MA, dificultando dessa forma ao trânsito de moradores e veículos, assim como, criando transtornos diversos no trato do poder público com as populações rurais, no que se referem aos mais importantes setores de atividades, tais como transporte para assistência médica e escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação e manutenção das estradas vicinais com o objetivo de proporcionar boas condições de tráfego, ocasionando melhorias aos moradores que residem na zona rural;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura e Obras não possui orçamento próprio para recuperação e manutenção das estradas vicinais e para isso necessita da contrapartida da Secretaria Municipal de Administração.

SOLICITO ao Senhor as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, obedecendo aos rigores das leis pertinentes à espécie, destinado a feitura de licitação pública para seleção da proposta mais vantajosa para administração pública conforme justificativa acima, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, de acordo com a especificação do objeto a baixo descrito (EM ANEXO)

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 09 de junho de 2022

RICARDO BREIER

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Decreto nº 026/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ALMEJADO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ALMEJADO

OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TRECHOS	UNID.	EXTENSÃO
TRECHO I	POVOADO ACHUÍ AO POVOADO MUCURA	M	1.143,00
TRECHO II	ESTRADA ACHUÍ	M	593,00
TRECHO III	POVOADO MUTUN AO POVOADO RETIRO	M	2412,00
TRECHO IV	POVOADO PICADA AO POVOADO SÃO JOSÉ SIPAU	M	4080,00
TRECHO V	POVOADO SÃO JOSE AO POVOADO SIPAU 1	M	469,00
TRECHO VI	POVOADO SÃO JOSE AO POVOADO SIPAU 2	M	382,00
TRECHO VII	POVOADO SÃO JOSE AO POVOADO MATO GRANDE	M	1916,00
TRECHO VIII	POVOADO SÃO PEDRO AO POVOADO FLEXEIRA	M	2675,00
TRECHO IX	ESTRADA FLEXEIRA	M	1035,00
TRECHO X	POVOADO FLORES AO POVOADO LINSOSA 1	M	1780,00
TRECHO XI	POVOADO FLORES AO POVOADO LINSOSA 2	M	780,00
TRECHO XII	POVOADO PERIMIRIM AO POVOADO BOM PRINCIPIO	M	4135,00
TRECHO XIII	POVOADO SANTARÉM AO POVOADO SÃO JERONIMO	M	4552,00
TRECHO XIV	POVOADO SÃO JERONIMO AO POVOADO PACAS	M	2282,00
TRECHO XV	POVOADO RONCADOR AO POVOADO TESO GRANDE	M	5101,00
TRECHO XVI	POVOADO QUELUZ AO POVOADO CUPAÚBA	M	2719,00
TRECHO XVII	POVOADO QUEBRA AO POVOADO BOM JARDIM	M	1224,00
	EXTENSÃO TOTAL	M	37.278,00